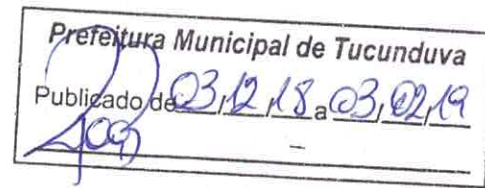




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 369, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.



CONCEDE 75 (SETENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VALCIR BASTOS FALEIRO.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:


1 – **CONCEDER 75** (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor Valcir Bastos Faleiro, referente ao período de 01/05/2011 à 30/04/2016 a ser gozadas de 23/12/2018 à 07/03/2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 03 de Dezembro de 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos